



## Manual para o voto eletrónico

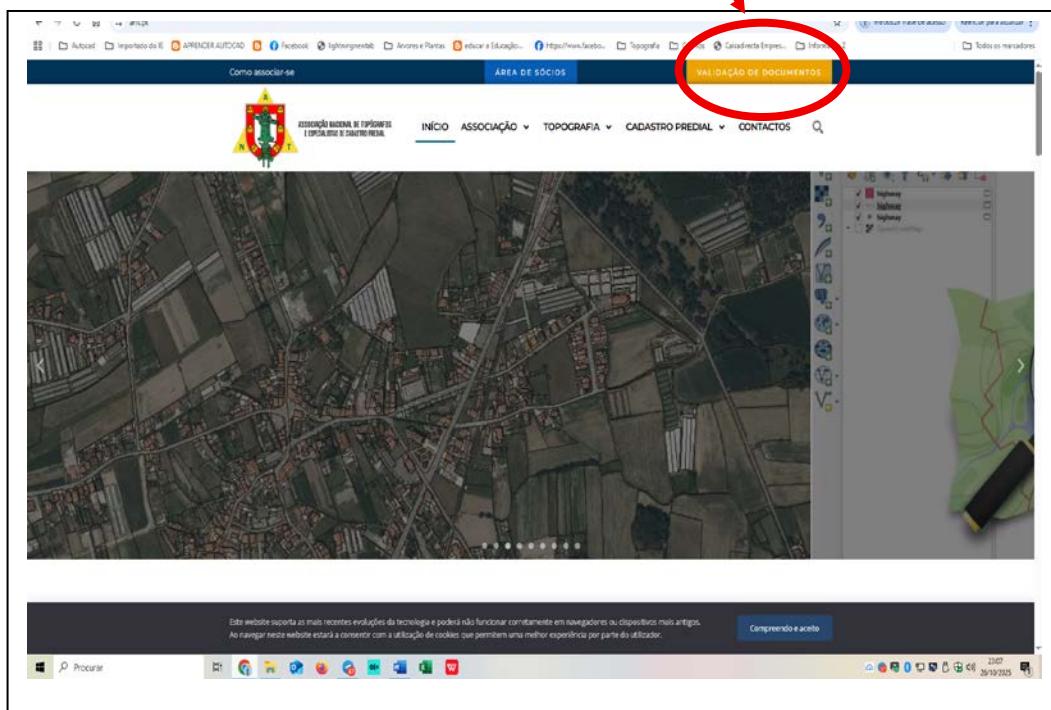
- 1 – Registo na plataforma.
- 2 – Acesso à área de votação.
- 3 – Processo de votação.
- 4 – Divulgação dos resultados da votação online.

### 1 – Registo na plataforma

Para votar para a eleição dos Órgãos Sociais da ANT-ECP através do voto eletrónico tem que fazer o seu registo na plataforma de VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS.

#### Passo 1-Acesso à área de validação de documentos.

- No site da ANT-ECP clicar em **Validação de documentos**.



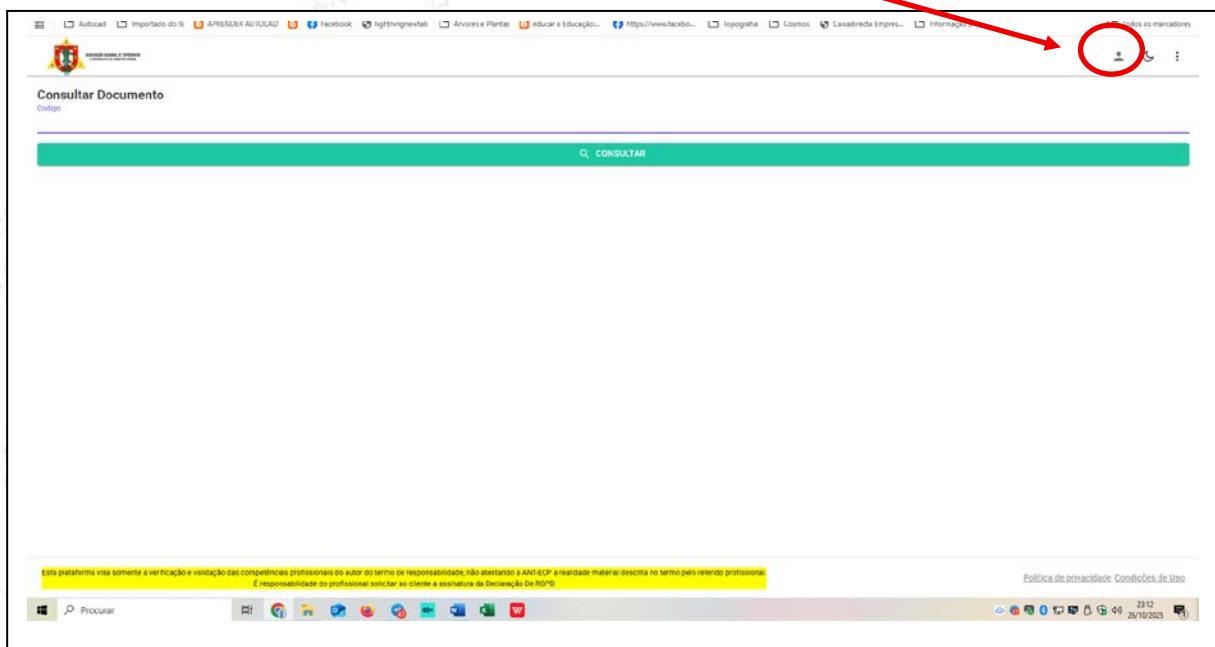
#### Sede Nacional:

Rua Professor Mota Pinto, n.º8 – Bairro do Pombal São Julião – 2780-275 Oeiras \* Tel./Fax: 210990768 – 914 503 134 email: ant@ant.pt - site: www.ant.pt



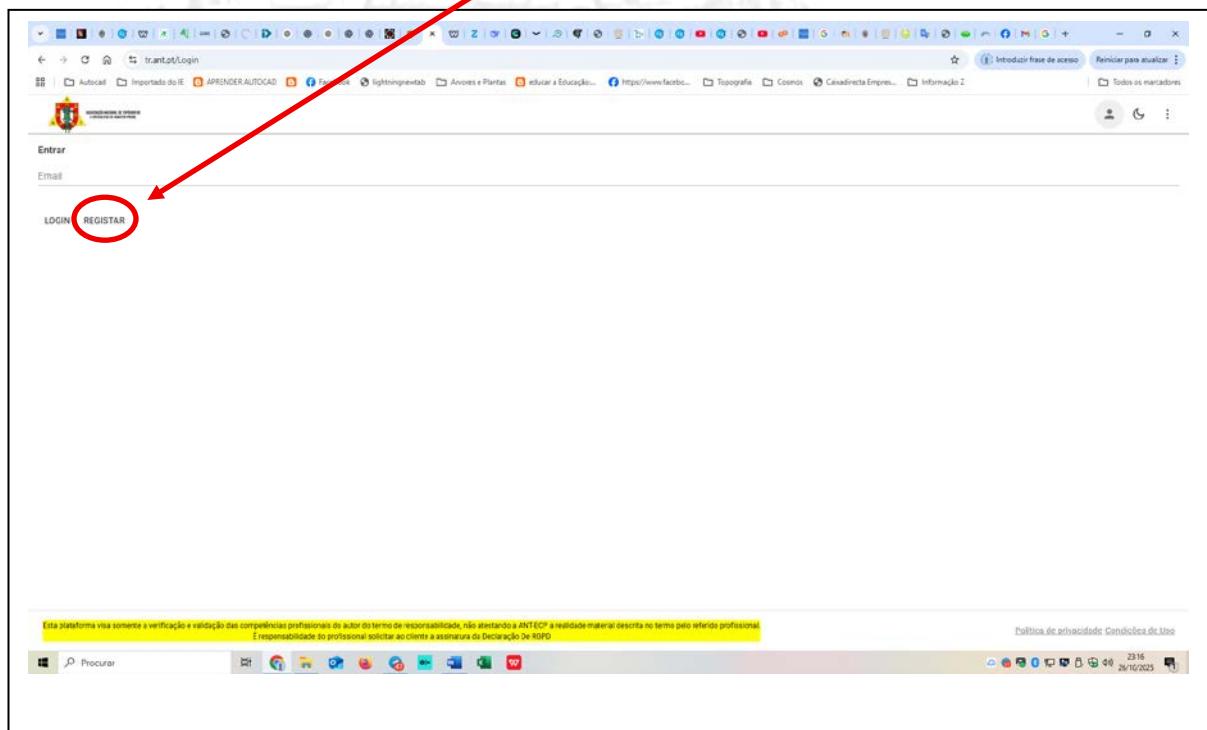
## Passo 2 – inicio do registo.

- No ecrã que se abre clicar na silhueta humana



## Passo 3 - inicio do registo.

- No ecrã seguinte clicar em registrar.





#### **Passo 4 – Preenchimento dos dados básicos de registo.**

- No ecrã seguinte deve preencher os seus dados referentes a: Email; NIF e Nome
- Clicar em registar.

**Nota\_1:** No fim de feito o registo, num espaço máximo de 2 dias irá receber um email informando-o de que o seu registo foi aprovado. Esta mensagem seguirá para a conta de email que indicou no registo.

**Nota\_2:** Com o registo aprovado já pode aceder à área de votação, como será explicado no ponto dois deste manual.

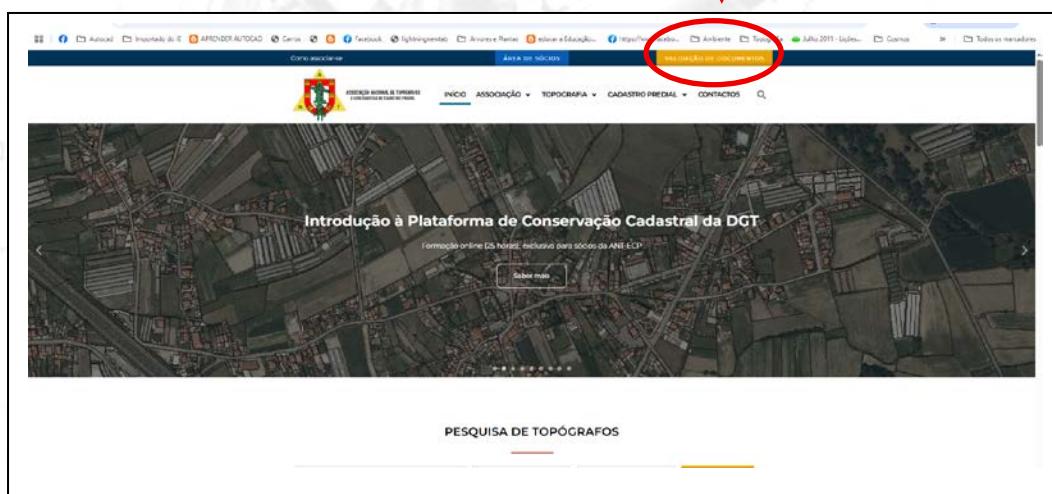


## 2 – Acesso à área de votações.

No fim de feito o registo e recebido email com a confirmação da aceitação do mesmo, siga os seguintes passos para aceder ao processo de votação.

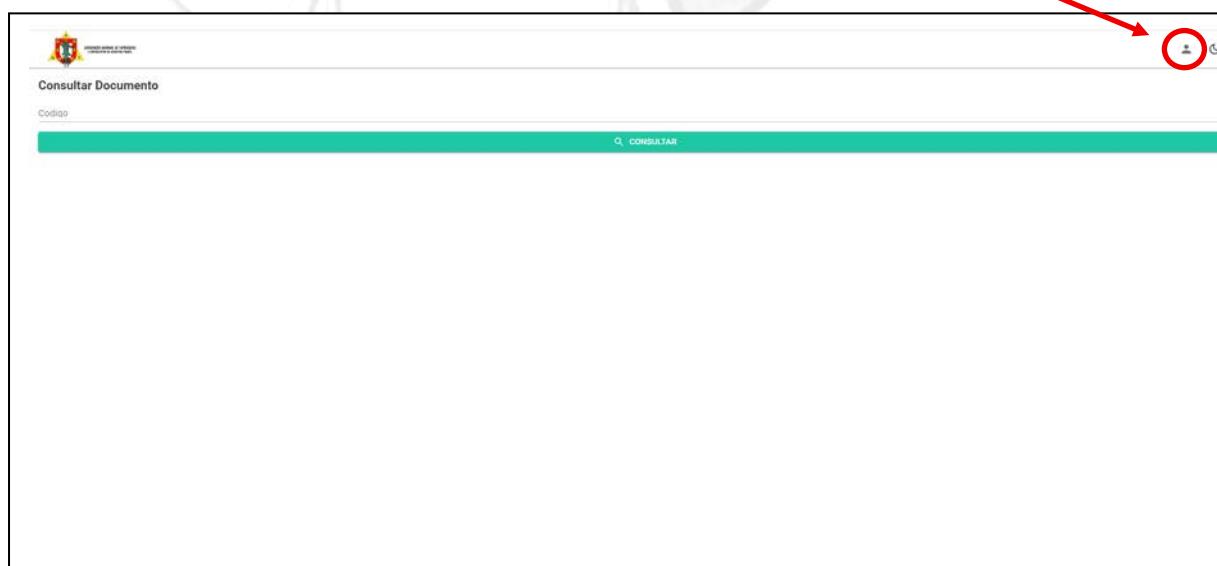
### Passo 1- Acesso à área de votação.

- No site da ANT-ECP clicar em **Validação de Documentos**.



### Passo 2- Acesso à área de votação.

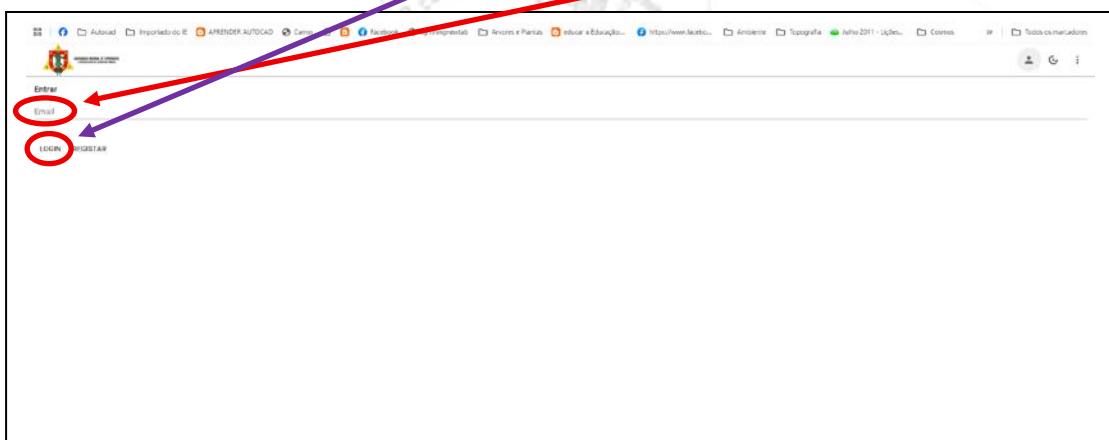
No ecrã que abre, em um novo separador, clicar na silhueta humana



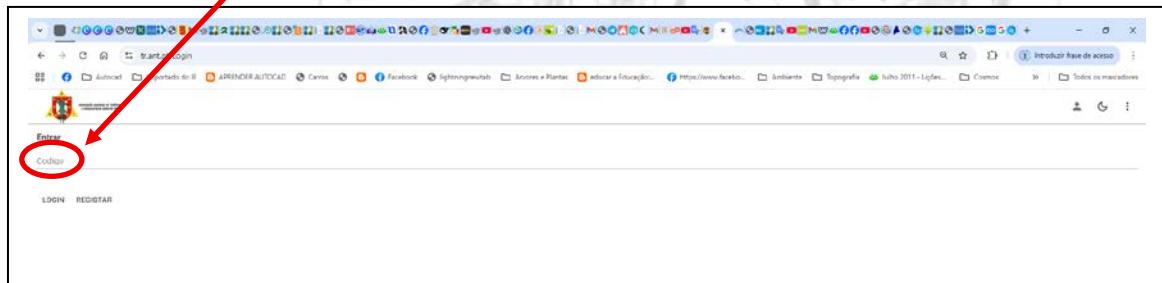


### **Passo 3 - Acesso à área de votação.**

- No ecrã seguinte que surge, introduzir o seu email com que fez o registo.
- No fim de ter introduzido o email, clicar em LOGIN



- Depois de carregar em LOGIN, a referencia ao email é substituída pela palavra Código

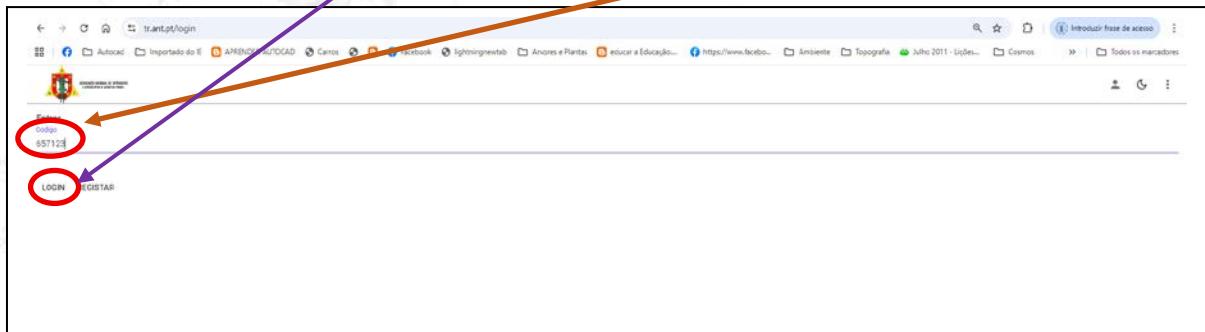


**Nota:** Um código de acesso com 6 dígitos, será enviado para o seu email (o email que utilizou no registo) no espaço de um a dois minutos. Copie esse código para a área de código, como é explicado no ecrã seguinte.

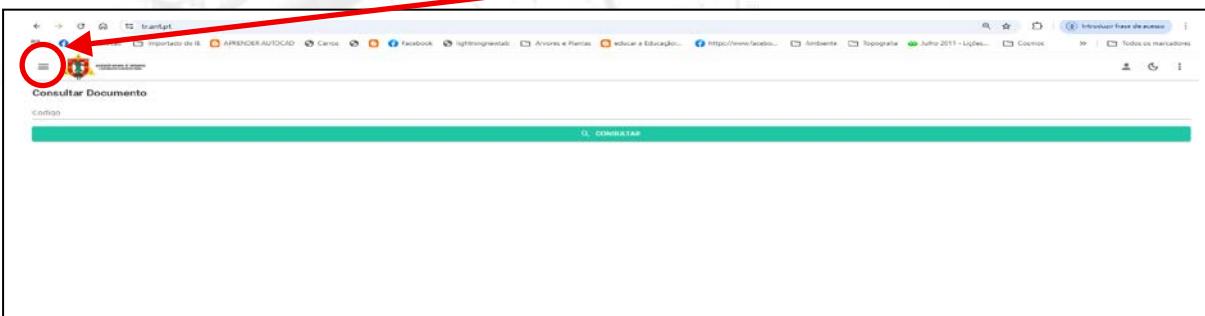


#### **Passo 4 - Acesso à área de votação.**

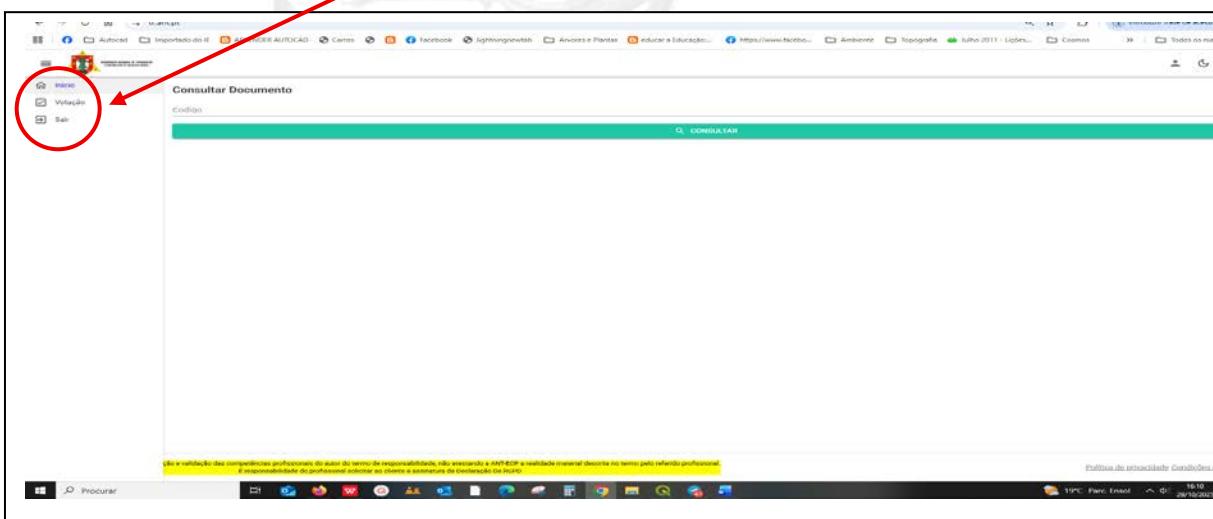
- No fim de obter o código do seu email, digite os 6 dígitos nas área de código.
- Depois clique em LOGIN



- No fim de clicar em LOGIN, e se o código foi introduzido corretamente, ao lado do símbolo da ANT-ECP vão surgir 3 traços horizontais.



- Clique em cima dos três traços e aparece o menu com as opções disponíveis nesta plataforma.
- Com este último passo concluiu com êxito o acesso à área de votação.



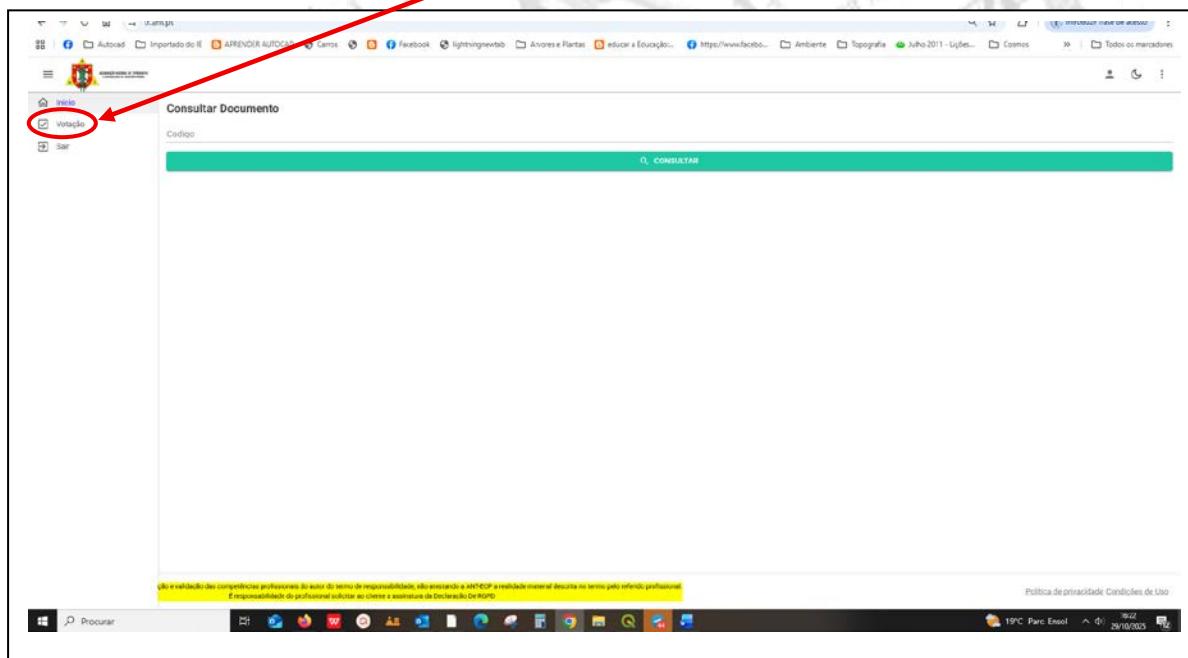


### 3 – Processo de votação.

Se concluiu com êxito os passos anteriores, está em condições de iniciar o seu processo de votação.

#### Passo 1 – Abrir a opção de votação

- Clicar na opção Votação no menu da plataforma.

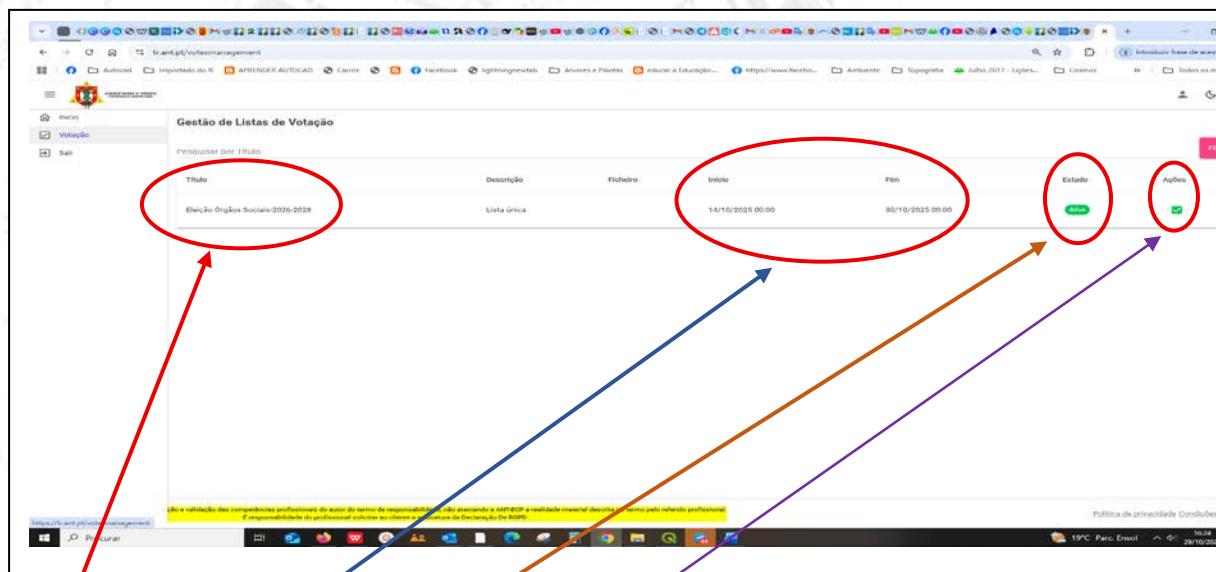


Na opção que se abre tem identificado o tipo de eleição ou votação, neste caso, tem a eleição dos órgãos sociais 2026-2028.



## **Passo 2 – Abrir o boletim de Voto.**

Explicação do funcionamento da área de Gestão de Listas de votação.



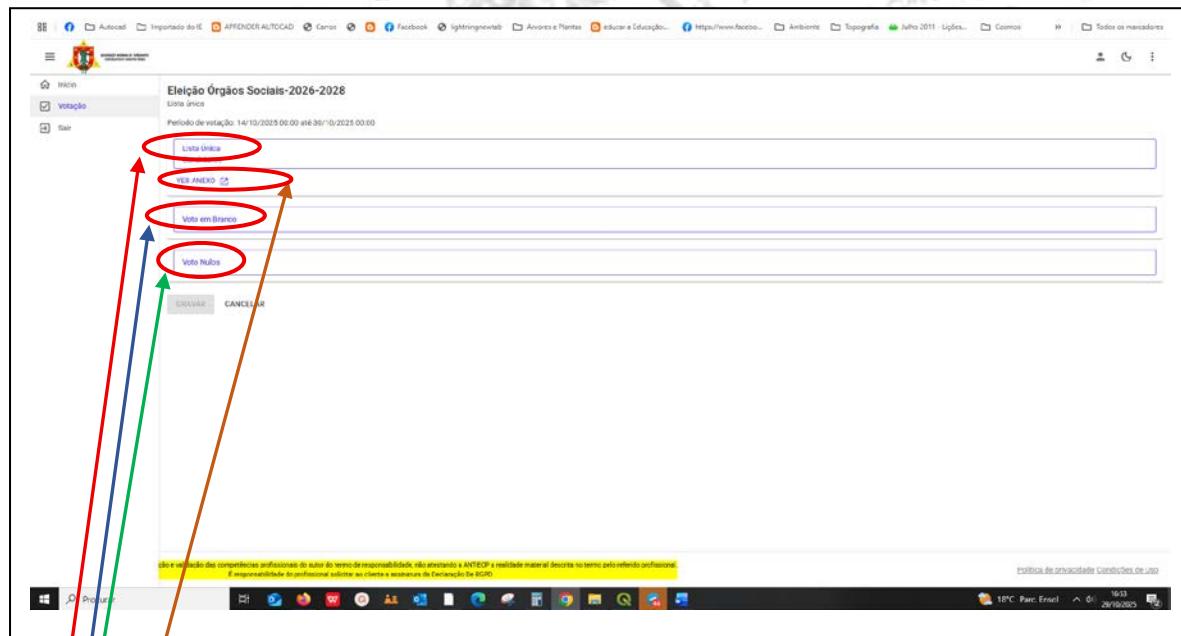
- No **Titulo**, tem identificado o tipo de eleição ou votação, neste caso, tem a eleição dos órgãos sociais 2026-2028.
- **Inicio** e **Fim**, aqui está definida a data/hora para o inicio e fim da votação.
- O **Estado** vai-lhe dar informação sobre a votação, por exemplo: Saber se votação está ativa, se já votou ou os resultados da votação eletrónica.
- **Ações**, ao clicar neste quadrado vai abre o seu boletim de voto.



### **Passo 3 – Votação.**

No fim de clicar no quadrado de Ações do ponto anterior, abre-se o boletim de voto.

Neste boletim vamos ter 3 opções de voto, uma vez que só temos uma lista a concorrer às eleições.



- As opções de votos deste boletim são as seguintes:
  - ✓ **Lista única** – É opção para votar na lista concorrente;
  - ✓ **Voto em branco** – É a opção para quem quer votar em branco;
  - ✓ **Voto Nulo** – É a opção para quem quiser que o seu voto seja considerado nulo.
- Em **ver anexo** pode consultar a lista com todos os candidatos.
- Para marcar e validar uma das opções anteriores, consulte o quadro seguinte.



#### Passo 4 – Marcar e validar a sua opção de votação.

- Escolha a sua opção, clicando em cima dela, ao clicar a opção que escolheu fica destacada por uma cor sólida, aqui foi o roxo.
- Neste exemplo, opção foi pelo voto em branco. Se tiver clicado por engano e quiser mudar a sua escolha, clica em cancelar e faz nova escolha.
- Para terminar a votação tem confirmar a sua clicando em guardar. Depois clicar em guardar já não pode alterar mais nada e o processo de votação terminou para si.

Eleição Órgãos Sociais-2026-2028

Lista única

Período de votação: 14/10/2025 00:00 até 30/10/2025 00:00

Voto em Branco

Voto Nulos

**GRAVAR** CANCELAR

Terminada a votação, surge-lhe informação com a confirmação que o seu voto foi considerado pelo sistema e qual a sua opção de voto.

**Nota:** A opção de voto só está disponível para o sócio uma vez que a área de voto é uma área de individual de acesso exclusivo para o sócio ao iniciar o processo de votação, estando assim garantida a confidencialidade do voto.

Voto registrado com sucesso!

Você já votou nessa lista. Sua escolha foi registrada.

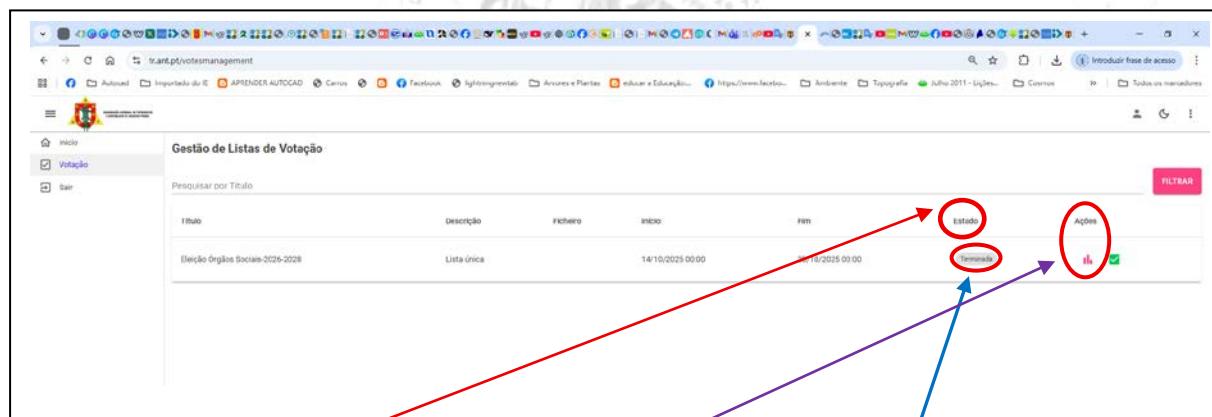
Voto em Branco

VOLTAR



## 4 – Divulgação dos resultados da votação online.

Depois de encerrado o ato eleitoral pode consultar o resultado da votação eletrónica, executando o **Passo 1– Abrir a opção de votação**, do tópico 3 deste manual, que pode consultar na página 7.



- No tema **Estado** vai verificar que a votação já está **Terminada**.
- Ao clicar no tema **Ações**, abre-se uma janela com o resultado eleitoral eletrónico.

**Nota:** Ao resultado do voto eletrónico, terão que ser somados os votos presenciais para se conhecer o resultado finais da votação.

